



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SEPN Quadra 514 Norte - Lote 7 - Bloco B - CEP 70760-542 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA n. 001/2018

PROCESSO CNJ SEI N. 01212/2018

Termo de Execução Descentralizada que entre si celebram o CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA e o SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, para a realização de eventos.

I – IDENTIFICAÇÃO: (Título/Objeto da Despesa)

Título: Realização dos eventos “Solenidade de Posse de Sua Excelência o Senhor Francisco Luciano de Azevedo Frota” e “Solenidade para entrega do VIII Prêmio Conciliar é Legal”.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação dos serviços de recepcionistas e locação de rádio comunicador digital, para a realização, no dia 6 de fevereiro de 2018, de dois eventos: “Solenidade de Posse de Sua Excelência o Senhor Francisco Luciano de Azevedo Frota”, às 12h, e “Solenidade para entrega do VIII Prêmio Conciliar é Legal”, às 17h.

II – UG/GESTÃO – TITULAR DO CRÉDITO E UG/GESTÃO – GERENCIADORA DO CRÉDITO

Órgão Titular do Crédito:

UG/Gestão Repassadora: 40.003 – Conselho Nacional de Justiça

Órgão Gerenciador do Crédito:

UG/Gestão Receptora: 50.001 – Superior Tribunal de Justiça.

III – JUSTIFICATIVA:

O Conselho Nacional de Justiça, no próximo dia 6 de fevereiro, realizará dois eventos: “Solenidade de Posse de Sua Excelência o Senhor Francisco Luciano de Azevedo Frota”, às 12h, e “Solenidade para entrega do VIII Prêmio Conciliar é Legal”, às 17h.

Para a execução das referidas cerimônias, será necessária a contratação de serviços de recepcionistas e locação de rádio comunicador digital.

Tramita no Conselho Nacional de Justiça o Processo SEI n. 08744/2017, proposto pela Secretaria de Comunicação e Eventos, para a contratação de empresa especializada em planejamento e organização de eventos. No entanto, o processo licitatório (Pregão n. 1/2018) ainda não foi concluído.

Considerando a proximidade da realização dos eventos, fica acordado que o Superior Tribunal de Justiça, por meio da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), realizará a contratação dos serviços necessários à realização da cerimônia,

através da Ata de Registro de Preços STJ n. 16/2017, firmada entre aquele órgão, a empresa Mercado Cultural Ltda EPP e a empresa Argo Locações e Eventos Eireli - ME, condicionada à descentralização dos recursos provisionados na ação orçamentária “Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos” do Conselho Nacional de Justiça, conforme especificações e quantitativos constantes da Ordem de Serviço anexa a este instrumento.

IV – RELAÇÃO ENTRE AS PARTES:

I – Caberá ao Conselho Nacional de Justiça:

1. Efetivar a descentralização dos recursos na forma e prazos pactuados;
2. Efetuar a transferência de créditos/recursos orçamentários/financeiros previstos para a execução do objeto deste Termo, na forma e prazo pactuados no item VI;
3. Providenciar a publicação do extrato do Termo de Execução Descentralizada no Diário Oficial da União;
4. Acompanhar e avaliar a execução do objeto deste Termo, inclusive designando servidores especificamente para esse fim, informando ao Superior Tribunal de Justiça quando forem detectadas ocorrências de eventuais descumprimentos pela empresa contratada;
5. Atestar a execução do objeto deste Termo, bem como aprovar a prestação de contas relativas aos recursos repassados;
6. Fornecer ao Superior Tribunal de Justiça as informações necessárias à execução do objeto deste Termo.

II – Caberá ao Superior Tribunal de Justiça:

1. Autorizar a execução da Ordem de Serviço, anexa a este instrumento, pela empresa signatária;
2. Receber e movimentar os recursos financeiros relativos a este Termo, aplicando-os em conformidade com a Ordem de Serviço anexa e este instrumento, exclusiva e tempestivamente no cumprimento do objeto pactuado;
3. Fornecer dados, informações e orientações necessários ao bom desenvolvimento e consecução deste Termo;
4. Designar responsável pelo acompanhamento do desenvolvimento das atividades deste Termo;
5. Informar ao CNJ quaisquer eventos que dificultem ou interrompam a execução do objeto deste Termo;
6. Prestar conta dos recursos descentralizados no âmbito do presente Termo em sua tomada de contas anual a ser apresentada aos órgãos de controle interno e externo da União.

V – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A Prestação de Contas Final do presente Termo de Execução Descentralizada será formalizada pelo Superior Tribunal de Justiça ao término do objeto, devendo ser encaminhados, ao CNJ, no prazo de até 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência deste Instrumento, os seguintes documentos:

1. Nota Fiscal dos serviços prestados
2. Comprovante de recolhimento do saldo de recursos, se houver.

VI – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total estimado para execução do objeto deste Termo é de R\$ 1.000,00 (mil reais), à conta do Programa de Trabalho 02.032.1389.2B65.0001 e Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

As despesas para a realização do objeto deste Termo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2018.

Os recursos referentes à execução do objeto do presente Termo deverão ser transferidos por meio de destaque orçamentário e da respectiva movimentação de numerários e de limites de movimentação, empenho e de pagamento para o Superior Tribunal de Justiça.

Para fins de transferência dos recursos, será respeitado o seguinte cronograma:

N. Parcela	Exercício	Natureza de Despesa	Valor (R\$)	Período de Execução
ÚNICA PARCELA	2018	3.3.90.39	1.000,00	fevereiro

VII – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente Termo de Execução Descentralizada vigorará por dois meses contados a partir da data de sua assinatura.

No caso de atraso na liberação do recurso por motivos atribuídos à unidade descentralizadora dos recursos, o prazo de vigência deste Instrumento será prorrogado “de ofício” antes de seu término, limitado ao exato período de atraso verificado.

VIII – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

Este Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado pelos partícipes e rescindido a qualquer tempo, por descumprimentos de qualquer de suas Cláusulas, independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos no art. 80 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU n. 507, de 24 de novembro de 2011.

IX – DA PUBLICAÇÃO

Este Termo será publicado em extrato, no Diário Oficial da União, pelo Conselho Nacional de Justiça, no prazo de até 20 (vinte) dias da sua assinatura, conforme Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

X – DO FORO

Fica eleito o foro de Brasília/DF para dirimir as questões oriundas do presente Termo de Execução Descentralizada, caso não sejam resolvidas de forma amigável entre os partícipes.

XI – DATA E ASSINATURAS

JULHIANA MIRANDA MELLOH ALMEIDA

Diretora-Geral

Conselho Nacional de Justiça

Sulamita Avelino Cardoso Marques

Diretora-Geral

Superior Tribunal de Justiça

Walter Disney Noletto Costa

Secretário de Administração

ANEXO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA n. 001/2018

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão Titular do Crédito		CNPJ	
Conselho Nacional de Justiça		07.421.906/0001-29	
Endereço: SEPN 514 Lote 9 Bloco D			
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 70.760-544	Esfera Administrativa: Federal
UG/Gestão Repassadora: 40.003		Nome do Responsável: Julhiana Miranda Melloh Almeida	CPF: 867.742.981-68
CI/Órgão Expedidor: 1.797.149 – SSP/DF			Cargo/Função Diretora-Geral

Órgão Gerenciador do Crédito		CNPJ	
Superior Tribunal de Justiça		00.488.478/0001-02	
Endereço: SAFS Q. 6 Lote 1			
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 70.094-900	Esfera Administrativa: Federal
UG/Gestão Receptora: 50.001		Nome do Responsável: Sulamita Avelino Cardoso Marques	Cargo/Função: Diretora-Geral
Endereço: SAFS Q. 6 Lote 1			CEP: 70.094-900
Nome do Responsável: Walter Disney Noleto Costa		CPF: 384.928.061-68	CI/Órgão Expedidor: 959.165 – SSP/DF
Cargo/Função Secretário de Administração		Tel.: 61.3319-9012	E-mail: Disney@stj.jus.br
Endereço:			CEP:

SAFS Q. 6 Lote 1, Bloco F, 1º andar – Brasília/DF

70.094-900

2. ORDEM DE SERVIÇO

		Data: _____					
		Ordem de Serviço n.: _____					
		Observação: _____					
Evento:		Solenidade de Posse de Sua Excelência o Senhor Francisco Luciano de Azevedo Frota" e "Solenidade para entrega do VIII Prêmio Conciliar é Legal"					
Local do Evento:							
Período de realização:		6/2/2018					
Observação:							
Contato: Secretaria de Cerimonial e Eventos		Telefones: (61) 2326-5539 (61) 2326-5546					
		e-mail: cerimonialcnj@cnj.jus.br					
Ata de Registro de Preços n. 16/2017							
Serviço	Lote	Item	Un	Qtde	Observação	Valor Unitário	Valor Total
Recepção 1	1	2	Diária	10	5 (cinco) recepcionistas para o período da manhã e 5 (cinco) recepcionistas para o período da tarde do dia 06/02/2018 (cada diária corresponde ao período de 6h).	R\$ 90,00	R\$ 900,00
Rádio Comunicador Digital	5	7	Diária	5	Locação de 5 (cinco) rádios para todo o dia 06/02/2018.	R\$ 20,00	R\$ 100,00
Total							R\$ 1.000,00



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA MIRANDA MELLOH ALMEIDA, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 06/02/2018, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **WALTER DISNEY NOLETO COSTA, Usuário Externo**, em 08/02/2018, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SULAMITA AVELINO CARDOSO MARQUES**,
Usuário Externo, em 08/02/2018, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador
0408094 e o código CRC **F370C073**.